

SESSÕES DO PLENÁRIO

12ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 06 de maio de 2014.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica e Zé Neto. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária. Há um requerimento assinado por mais de 21 Srs. Deputados que requerem uma sessão extraordinária a ser iniciada 2 minutos após o encerramento desta com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: requerimento de urgência nº 8.162/2014 para o projeto de lei nº 20.801/2014, de autoria do Poder Executivo.

Não há Pequeno Expediente. Não há Grande Expediente. Horário das Lideranças Partidárias.

Lembrando aos Srs. Deputados que esta sessão extraordinária tem um requerimento de urgência e dois projetos por acordo.

Concedo a palavra ao nobre Líder do governo ou da Maioria ou do PSL/PP

para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Zé Neto: - Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não havendo orador, concedo a palavra ao nobre Líder do PSDB/PTN/PRP para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Gaban: - Sr. Presidente, usarei todo o horário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Gaban pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. GABAN:-Sr. Presidente, Srs. Deputados, está hoje aqui em pauta a votação, primeiro, de dois projetos de reajuste linear do Ministério Público e Tribunal de Justiça. Já existe um acordo de lideranças para dispensa de formalidades e, naturalmente, vamos votar por unanimidade do Plenário desta Casa. É um reajuste que, na realidade, não existe. Considerando-se que, este ano, já existe uma inflação acima de 6% ao ano, 0,5% ao mês, em quatro meses deste ano o reajuste do ano passado já está triturado, digamos assim, com esse reajuste pífio de 2%. Mas, enfim, é o que está para ser votado e nós vamos votar dispensando as formalidades. O outro é um empréstimo no valor de 400 milhões de dólares. Bom, o que gostaríamos de dizer desse projeto de lei nº 20.801/2014, que autorizaria o governo do Estado a um empréstimo externo com essa finalidade? Essa proposição, se formos ler: “Tem por objetivo obter autorização legislativa para contratação de operação de crédito externo, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, até o valor equivalente de US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Os recursos resultantes desta operação de crédito, segundo mensagem do Exmº Sr. Governador “destinam-se ao fortalecimento de programas estruturantes relativos ao esforço da inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento de infraestrutura social, físico e institucional para o crescimento sustentável e ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público em apoio ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico de Estado da Bahia - Proinclusão II.”

Antes de entrar no mérito dessa Mensagem do Sr. Governador, temos que analisar o que ocorreu em 2012 quando esta Casa Legislativa aprovou o Proinclusão I. Vamos ver o Proinclusão I. Foi o projeto de lei nº 12.571, (lê) “de 22 de março de 2012 – alterada pela lei nº 12.580 de 30/05/2012.

Em 15 de fevereiro de 2012, foi encaminhado a esta Casa o projeto de lei nº 19.706/2012, que aprovado, originou a lei nº 12.571 de 22 de março de 2012, que autorizava o governo do Estado contratar Operação de Crédito Externo com o BIRD, até o limite de US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) destinados ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento

Socioeconômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO.

Esta lei ao alterada posteriormente a redação do seu Parágrafo Único pela lei nº 12.580 de 30 de maio de 2012, incluindo além das ações do Programa de Inclusão (PROINCLUSÃO), o pagamento de dívida interna do Estado com a União.”

Se analisarmos agora o Proinclusão tem como objetivo, olhem a redação, que é idêntica a desse Proinclusão 2.

“O Proinclusão tem como objetivo o fortalecimento dos programas estruturantes do Governo do Estado, relativos aos esforços da inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento de infraestrutura social, física e institucional, ao crescimento sustentável e ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público.”

Exatamente esse empréstimo agora de 400 milhões de dólares.

“O contrato de empréstimo daquela época resultante da Operação de Crédito de 2012, foi assinado no exercício, e os recursos foram liberados, parte em 2012, R\$ 716,7 milhões de reais e o saldo restante em 2013, no valor de R\$ 822,5 milhões de reais, totalizando R\$ 1.539.195.000,00 mil (hum bilhão, quinhentos e trinta e nove milhões e cento e noventa e cinco mil reais).”

Ou seja, a conversão dos 700 milhões de dólares pela moeda da época norte-americana chegou a esse valor de 1 bilhão e meio. Conforme formos analisar o relatório de despesa do SicoF gerencial, que é o sistema de contabilidade do governo que vigorava naquela época; e agora se formos analisar também o Fiplan gerencial, que é o novo sistema de contabilidade implantado pelo governo do Estado da Bahia, que já é 2013/2014, chegamos à seguinte análise:

“Em 2012 não foi executada nenhuma despesa com esta fonte;
em 2013, foram executadas despesas nos seguintes grupos:
Outras despesas correntes R\$ 59.558.520,00
Investimentos R\$ 33.554.290,00
Amortiza da dívida R\$ 657.519.090,00.”

Ou seja, da redação original só foi praticamente investido o que foi mudado pela lei, ou seja, a amortização da dívida. Se formos pegar a análise em 2014 até o dia 30 de abril passado, agora, foram executadas despesas nos seguintes grupos:

“ Outras Despesas Correntes R\$ 61.353.120,00
Investimentos R\$ 38.429.190,00
Amortiza da dívida R\$ 23.738.590,00
Totalizando R\$ 123.520.900,00.”

Assim sendo, Srs. Parlamentares, de 1 bilhão e 539 o Estado aplicou apenas e tão somente 873.58 milhões. Tendo, portanto, no caixa do Estado um saldo de 665.6 milhões de reais. Repito: do que nós aprovamos em 2012 está no caixa único do

Estado o total de 665.6 milhões de reais. Se formos analisar um pouco mais e somar o que apresentei acima com recursos que foram aplicados em investimento, que sempre é o argumento principal que o governo Wagner manda para esta Casa, se formos analisar quanto ele investiu desse 1 bilhão 539 em investimento, 72 milhões. Ou seja, 4.7%. É um governo que manda uma mensagem e faz totalmente diferente. A única preocupação que temos e o que temos, infelizmente, analisado com relação a esse governo é exatamente o discurso fácil para enganar a população. Não podemos conceber que de 1 bilhão 539, apenas 72 milhões, menos que 5% foram utilizados em investimento. E o governo vem novamente com a mesma redação. Não mais 400 milhões de dólares. Se pegarmos esse dinheiro e fizermos uma análise rápida, e o câmbio estiver na época em R\$ 2,50, dará 1 bilhão de reais. Num ano eleitoral, a aplicação que aprovamos na Casa não foi cumprida. Este é o questionamento que sempre nós, da Oposição, fazemos. Por quê, quando manda uma mensagem para o Poder Legislativo, não detalha a forma como esses recursos serão aplicados para evitar esse desvio de finalidade do dinheiro? Se pegarmos as operações de crédito internas e externas já autorizadas por esta Assembleia Legislativa no período de 2007 a 2014, sabem quanto ela já autorizou para o governo Jaques Wagner? Foram 14 bilhões e 716 milhões de reais!

E o que foi que melhorou na qualidade de vida do povo da Bahia?! São quase 15 bilhões de reais! Este Parlamento deu um cheque em branco para o governo utilizar, e ele utilizou mal porque não aplicou no que melhoraria a qualidade de vida da população. É porque não tem compromisso em aplicar e não apresenta o plano de trabalho detalhado para o Poder Legislativo poder analisar, fazer emendas, discutir se forem recursos recebidos de contratos de operações de crédito.

Segundo relatório do TSE, de 2007 a 2013 mais 6.9 bilhões de reais entraram na conta, na Fonte 00 deste governo. E 14.7 bilhões com mais 7 praticamente são mais 21 bilhões que entraram. Esta Casa aprovou o dinheiro, mas não tivemos melhoria na qualidade de vida. Por isso, o demonstrativo de disponibilidade de caixa encerrado em 31 de dezembro de 2013 apresenta, com relação às operações de crédito, o saldo de 1.6 bilhões.

Como é que o governo quer mais dinheiro se o que já recebeu aplicou mal e se tem dinheiro no próprio relatório da contabilidade do Estado, 1 bilhão e 660 milhões, em contratos de operações de crédito? Do contrato do Pró-Inclusão I ele tem mais 700 milhões na conta. Mas ainda vem pedir mais 400 milhões de dólares, o que totaliza 1 bilhão de reais, sem apresentar um plano de trabalho!

Por isso, Sr. Presidente, a Oposição vai encaminhar contra este regime de urgência. É desrespeito à população da Bahia, que vê este dinheiro todo, 15 bilhões, disponibilizado para o governo sem nenhuma melhoria na qualidade de vida do povo

baiano.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PDT/PCdoB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa) Não há orador.

Com a palavra o Líder do PMDB/PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Concedo a palavra, por 5 minutos, ao deputado Pedro Tavares. E ao deputado Adolfo Viana por mais 5.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Pedro Tavares durante 5 minutos.

O Sr. PEDRO TAVARES:- Sr. Presidente, Galerias, amigos presentes, subo mais uma vez a esta tribuna para falar do desgoverno do governo do PT. É um governo que mostra muitas ações na propaganda, mas na realidade elas não acontecem. Temos hoje uma Bahia que sofre sérias dificuldades em várias áreas. Costumo mostrar sempre aqui a questão das estradas.

Ainda hoje falei da que liga Capim Grosso a Jacobina e Jacobina até Umburanas. Quanto a essa estrada, demorou muito para que o governo do Estado tomasse providências que a recuperassem. Na verdade, ele não teve condições de recuperá-la. Passou então o controle dela ao governo federal, que até agora também não tomou nenhuma providência. E aí os moradores de Jacobina e região vêm sofrendo muito. Vejam, isso não é uma realidade só de Jacobina.

Ainda hoje, conversava com os vereadores e com os amigos de Botuporã. Pasmem! Eles disseram que as estradas que ligam Caturama-Botuporã e Tanque Novo-Entrocamento de Gaporã estão em péssimas condições. A BA-156 é intransitável!

Imagine só, deputado Coronel Santana, a estrada está em uma situação tão ruim que os prefeitos de Caturama e de Botuporã tiveram de fazer uma estrada auxiliar, uma vicinal auxiliar, porque as pessoas não conseguem mais andar na BA-156. Os moradores têm de passar por buracos ou por muita poeira. Eles sofrem com os buracos e com a poeira.

A estrada de Valença a Nazaré é um importante corredor turístico em nosso Estado e se encontra em estado lastimável. Esta é uma estrada que liga importantes destinos turísticos como Morro de São Paulo, Barra Grande, Valença e Itacaré. Tal via está em péssimas condições. Isso mostra o descaso do governo do Estado com a infraestrutura e com os moradores daquela região. A estrada era para ser a porta de entrada do nosso Estado para o turismo e, realmente, está uma vergonha.

Isso é o que acontece na Bahia. Mas se for ver a propaganda do governo do Estado, parece que está tudo bem e está tudo bom.

No dia de hoje, mais de 3 bancos foram assaltados ou caixas eletrônicos explodidos. Isso virou rotina na Bahia. Tais fatos mostram que, realmente, a segurança pública não é prioridade. Salvador se tornou a 13ª cidade mais violenta do mundo!

Sou baiano. Minha família e amigos são da Bahia. Você anda na Bahia, seja na capital ou no interior, infelizmente, receoso e intranquilo. Vai-se ao trabalho ou ao lazer e não se sabe se volta ou não vivo para casa.

É esta a Bahia real e é diferente da Bahia da propaganda. A Bahia da propaganda parece que está tudo bem. Aí, queria falar, mais uma vez, sobre aquela velha frase: “Eu queria morar na propaganda do governo do Estado.” A realidade é, totalmente, diferente, repito, a realidade é, totalmente, diferente. E é isso que os cidadãos, as pessoas, os amigos e as amigas da Bahia estão sofrendo.

Este discurso é para, mais uma vez, cobrar do governo do Estado ações efetivas. O governo mostra uma coisa e uma realidade na televisão. Mas a realidade da população é diferente totalmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PSC/PV/PR/PRB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Paulo Rangel:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador.

Com a palavra o Líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Paulo Rangel:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador.

(O Sr. Bira Corôa manifesta-se fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Bira Corôa quer falar pelo tempo de 5 minutos.

Com a palavra o deputado Bira Corôa pelo tempo de 5 minutos. Ele, realmente, não concluiu o seu discurso.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Paulo Rangel:- Eu iria dizer que não havia orador, mas o deputado Bira Corôa falará. Tudo bem!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concorda o deputado Bira Corôa falar

por 5 minutos?

O Sr. Paulo Rangel:- O deputado Bira Corôa falará por 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Paulo Rangel indica V.Ex^a, deputado Bira Corôa, para falar pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. BIRA CORÔA:- Muito obrigado Sr. Presidente e deputado Paulo Rangel. Fiz a solicitação de 5 minutos para concluir o discurso da sessão anterior.

Sr. Presidente, eu estava me reportando, na sessão anterior, em relação à condição do racismo no futebol. Sem dúvida alguma, durante as últimas duas semanas, a imprensa, como um todo, as grandes mídias nacional e internacional divulgaram o fato de, na Espanha, Daniel Alves ter reagido, de forma espontânea, ao comer uma banana jogada pela torcida na perspectiva de chamá-lo de macaco. Consequentemente, tal fato traz à tona o racismo.

E aí, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Visitantes, imprensa, o que é inaceitável não é apenas o racismo, porque o racismo no futebol não é novidade, é uma ação secular. Depoimentos de jogadores de futebol, como também de outros atletas de outras modalidades esportivas, da presença e das ações de racismo sofrido é muito grande. Muito maior é a omissão em função da tentativa de permanecer no espaço sem sofrer retaliações.

Mas o que me indigna, Sr. Presidente, o que me revolta, Srs. Deputados, são artistas brasileiros tentarem utilizar um ato que pode ser uma oportunidade para o debate, parra a discussão e para o combate, de fato, ao racismo no esporte, é tentar jogar como uma peça publicitária na perspectiva de fazer dinheiro, e aí repetir o ato da exploração do racismo e do domínio de raças e de classes.

O que me indigna é artista como a Xuxa que, ao longo da sua vida artística, nunca permitiu que uma jovem negra fosse dançarina no seu grupo de paquitas, que nunca se permitiu a abraçar e a acariciar uma criança negra, quando a sua própria produção já separava porque ela tinha preferência por crianças loiras e de olhos azuis. Assim também é Luciano Huck que, na tentativa de ganhar dinheiro, tenta aparecer como o defensor de prontidão – e digo defensor de prontidão, o antirracista, simplesmente porque há pouco tempo o próprio Luciano Huck se posicionava contrário às cotas como um avanço e um direito constitucional e uma conquista de jovens negros e negras, indígenas oriundos da escola pública.

E o que mais me surpreende é o depoimento dado por Luciano Huck e por Angélica que esperam com a campanha vender um milhão de camisetas que estão postas à venda por 70 reais cada. Ou seja, por trás disso vem a condução de Neymar, que teve a grande oportunidade na vida de fazer valer a sua origem, de resgatar para o mundo um posicionamento social e político na defesa da promoção da igualdade, e aí se molda a uma campanha, uma peça publicitária na tentativa de omitir e esconder a

essência do ato e da caracterização do racismo.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu não poderia deixar de no dia de hoje me posicionar. A campanha é mais absurda do que o ato de jogar a banana, porque ela nos chama a todos de macacos. E não sou macaco, Sr. Presidente, e não somos macacos. Somos seres humanos, somos da raça humana. E a diferença está claramente em se posicionar, porque a campanha puxada por artistas brancos com o objetivo de ganhar dinheiro e de tentar ...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. BIRA CORÔA:- (...) mais uma vez camuflar a ação do racismo, não cabe mais no contexto.

Por isso, Sr. Presidente, quero concluir dizendo: não aceito e não me coloco à disposição dessa campanha porque não sou macaco e sei que não somos macacos. Nós somos seres humanos e queremos respeito como negros que somos, respeito e conquista à dignidade de uma sociedade que tem que nos entender como iguais.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre Líder do DEM para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa) Não há orador.

Com a palavra o Líder do PT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Paulo Rangel:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o requerimento do Líder do governo, deputado Zé Neto, que requer, nos termos do artigo 174, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 20.801/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica e dá outras providências.

O Sr. Coronel Gilberto Santana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Coronel Gilberto Santana.

O Sr. Coronel Gilberto Santana:- Sr. Presidente, gostaria de solicitar uma verificação de quórum de votação.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Exª será atendido.

Questão de ordem, deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, antes de colocar, realmente, a questão de ordem, quero parabenizar o deputado Bira Corôa pelo grande pronunciamento do dia de hoje. Foi algo, inclusive, que eu já tinha até conversado com o deputado Valmir Assunção: eu também me coloco na mesma visão do deputado Bira Corôa. Não sei, realmente, se a intenção é propriamente ganhar dinheiro, mas isso mostra um equívoco, uma despolitização, uma falta de compromisso com a causa e, inclusive, uma falta de sensatez.

Quero, aqui, me solidarizar não só com a comunidade negra, mas dizer que essa é uma luta que atinge toda a população mundial e brasileira, sejamos brancos ou negros. Concorde que não somos macacos, somos seres humanos, e assim devemos ser tratados e tratar todas as pessoas.

Sr. Presidente, existe uma questão de ordem colocada, aqui, pelo deputado Coronel Gilberto Santana, na qual o mesmo pede uma verificação de quórum de votação. Então, quero que V.Ex^a zere o painel e marque os 25 minutos regulamentares, para que possamos, realmente, recompor o quórum desta sessão. Convoco todos os deputados que se encontram no Cafezinho, nos seus gabinetes a se fazerem presentes a este recinto, já que existe uma questão de ordem em que se pede verificação de quórum de votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Srs. Deputados que estão no Cafezinho, que estão em outros recintos, no Salão Nobre, no Salão Deputado Nestor Duarte, nos gabinetes, na biblioteca, elaborando projetos venham para o Plenário, pois há uma verificação de quórum de votação.

Zerem o painel, marquem 25 minutos.

Srs. Deputados que queiram votar o requerimento, por favor, marquem as presenças.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, há uma solicitação de verificação de quórum de votação para o requerimento do deputado Zé Neto que requer, nos termos do artigo 174, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 20.801/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica e dá outras providências.

Gostaria que o deputado Coronel Gilberto Santana marcasse a presença.

Questão de ordem, deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, estou pedindo essa questão de ordem para, mais uma vez, alimentar a convocatória que está sendo feita. Queríamos que

todos os deputados do Governo voltassem ao Plenário com a maior urgência possível, já que temos, aqui, uma matéria importante. Trata-se de um crédito de U\$ 400 milhões, que será, inclusive, buscado junto ao BIRD, para que possamos, inclusive, investir na área de infraestrutura social e física do governo, buscando dar continuidade a esse belíssimo trabalho que vem sendo feito pelo governador Jaques Wagner.

Portanto, deputado Mário Negromonte Júnior, gostaria que V.Ex^a convocasse os deputados que estão no Cafezinho, os deputados que estão nos seus gabinetes e que estão na biblioteca. Deputados desta Casa, por favor, se façam presentes neste recinto, já que existe um pedido de verificação de quórum de votação e nós temos apenas 14 Srs. Deputados, neste momento, que confirmaram o quórum. Precisamos, aqui, de 32 Srs. Deputados para que possamos votar essa matéria. Portanto, deputados que se encontram no Cafezinho, os deputados que se encontram nos gabinetes ou nas demais dependências da Casa, por favor, adentrem ao Plenário, já que temos, neste momento, uma solicitação de verificação de quórum de votação. Portanto, temos, aqui, 17 Srs. Deputados. Precisamos, praticamente, dobrar o número de deputados, pois a nossa intenção é recompor o quórum da forma mais urgente possível.

Portanto, todos os deputados que se encontram na Casa, compareçam ao Plenário. Deputados que porventura tenham o telefone daqueles que precisaram ir a uma secretaria, por gentileza, entrem em contato para que possamos o mais rapidamente possível resgatar o quórum desta sessão e votar tão importante matéria. Trata-se de uma urgência para que na próxima sessão possamos votar esse empréstimo de 400 milhões de dólares com o BIRD.

Srs. Deputados que se encontram no cafezinho, nos gabinetes, por gentileza, adentrem o Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Luiz Augusto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Luiz Augusto.

O Sr. Luiz Augusto:- Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para dizer que está no final o campeonato baiano da 2ª divisão, e que não aconteça o que ocorreu no ano em que Guanambi deu 10 a zero no Leônico. Coincidentemente, a última rodada deste campeonato baiano será Guanambi x Leônico. Coincidentemente a decisão será pelo saldo de gols. Se os dois times ganharem os seus confrontos haverá uma disputa por saldo de gols. Espero que, desta vez, não inventem alguma coisa para tirar meu Guanambi. Deixem o meu Guanambi continuar ganhando em campo, porque o time tem o melhor ataque. O time do Leônico só tem um ponto. Se

não me engano, é também um dos time que têm mais gols contra.

Espero que, desta vez, dentro de campo, prevaleça a bola rolando. Não prevaleça o tapetão. Tomara que o Leônico vá jogar em Guanambi, tratem bem o time. Mandem colocar um jatinho para levar o time, para depois não dizerem que foram de ônibus ruim; mandem servir caviar, para depois não dizerem que se que deu feijoadá; faça tudo para eles jogarem, porque Guanambi está preparado para disputar e ganhar esse jogo, com fé em Deus, e subir para a 1ª divisão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Antes de passar para a próxima questão de ordem, informo que estão faltando marcar a presença os deputados Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Augusto Castro, Bruno Reis, Carlos Geilson, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Gaban, J. Carlos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Yulo Oiticica, Tom Araújo e Temóteo Brito, e as deputadas Ângela Sousa, Graça Pimenta e Luiza Maia.

Já temos quórum.

O Sr. Capitão Tadeu:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Capitão Tadeu.

Seja breve, porque já temos quórum para votar.

O Sr. Capitão Tadeu:- V.Exª, deputado Luiz Augusto, está dizendo que haverá marmelada no campeonato baiano? Eu não entendi. A marmelada vai partir de quem?

O Sr. Luiz Augusto:- Na vez passada, Guanambi ganhou de 10 a zero, cancelaram o jogo, iam realizar o segundo jogo, mas o Leônico não compareceu. Simplesmente, deram os pontos ao Guanambi, mas o Guanambi precisava de saldo de gols. Como deu apenas os pontos, o Guanambi acabou não ganhando.

O Sr. Capitão Tadeu:- Mas isso é marmelada?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já temos quórum para votação.

O Sr. Capitão Tadeu:- Sr. Presidente, não acabei ainda, por favor. Estou concluindo.

V.Exª está dizendo que há marmelada no campeonato baiano? Não acredito que V.Exª está dizendo isso!

O Sr. Luiz Augusto:- Na vez passada foi culpa...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o requerimento que leva o número 8.162/2014, de autoria do Sr. Líder do governo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito externo na forma que indica e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Votaram contra os deputados Targino Machado e Coronel Gilberto Santana.

Próxima votação. Por acordo, o projeto do Poder Judiciário que leva o número 20.802/2014, que reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Designo para relatar a matéria a deputada Maria Luíza Laudano.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra a deputada Maria Luíza Laudano para relatar parecer.

A Sr^a MARIA LUIZA LAUDANO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, é uma grande honra para mim estar aqui relatando este (Lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho, de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle ao projeto de lei n° 20.802/2014, de autoria do Poder Judiciário, 'o qual reajusta os vencimentos de cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.'"*

O projeto que ora venho relatar, por designação do Sr. Presidente da Mesa dos trabalhos desta sessão plenária, encaminhando à Assembléia Legislativa pelo Exm° Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, propõe o reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O reajuste proposto é da ordem de 5,91%, índice igual ao concedido aos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, sendo também dividido em duas parcelas: 2% a partir de 1° de janeiro e 3,84% com vigência a partir de 1° de julho de 2014.

Trata-se, portanto, de matéria de relevante interesse dos servidores do Poder Judiciário, porquanto se destina a estabelecer recomposição da sua remuneração em decorrência da inflação ocorrida ao longo de 2013, cabendo ressaltar ainda que a proposta foi elaborada 'com observância dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme estudo de impacto orçamentário que segue em anexo', segundo registra o ofício do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça.

O projeto não recebeu emendas e considerando que atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, opino pela sua aprovação, Sr. Presidente, na forma originalmente apresentada pelo Poder Judiciário.

É o parecer, s.m.j.”

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer da nobre deputada Maria Luíza Laudano, no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Plenário o projeto do Poder Judiciário de nº 20.802/2014, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

PROJETO DE LEI Nº 20.802/2014

Reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento).

I – o vencimento básico dos cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal e dos cargos comissionados do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

II – as vantagens pessoais incorporadas em valor nominal; e

III – o valor do subteto fixado no art. 2º da Lei nº 11.905, de 3 de maio de 2010.

Parágrafo único. O reajuste disposto no *caput* deste artigo será de 2% (dois por cento) a partir de 1º de janeiro de 2014 e de 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento) com vigência a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que serão suplementadas, se insuficientes, respeitado o limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, observados os efeitos financeiros previstos no parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de de 2014.

JAQUES WAGNER
Governador

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Próximo projeto: Projeto de Lei nº 20.794/14, de procedência do Ministério Público, que reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e cargos de comissão do Ministério Público da Bahia e dá outras providências.

Designo para relatar a matéria a deputada Maria Luíza Laudano.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para relatar a matéria, a deputada Maria Luíza Laudano.

A Sr^a MARIA LUIZA LAUDANO:- (Lê) “(...) *Projeto de Lei nº 20.794/2014, de autoria do Ministério Público, o qual 'Reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, e dá outras providências.'*

Encaminha, à Assembleia Legislativa, o Exm^o Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado, projeto de lei propondo reajuste dos vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público Estadual.

A proposição ora em análise concede o reajuste linear no índice de 2% a partir de 1º de janeiro do ano em curso e 3,84% a partir de 1º de julho, percentuais idênticos aos aplicados pelos Poderes Executivo e Legislativo para os seus servidores.

Informa, também, o Sr. Procurador-Geral de Justiça, que o impacto orçamentário do reajuste será da ordem de R\$ 3,5 milhões para o ano de 2014 e de R\$ 6,2 milhões para os exercícios subsequentes, 'valores estes passíveis de absorção pelo orçamento da instituição'.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Ministério Público.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

Deputada Maria Luíza Laudano

Relatora.”

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer da nobre deputada Maria Luíza Laudano ao Projeto de Lei nº 20.794/2014, no âmbito das Comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Plenário o projeto de lei nº 20.794/2014, de procedência do Ministério Público, que reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 20.794/2014

Reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos e gratificações dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, ficam reajustados em 2% (dois por cento) de janeiro a junho de 2014, e 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento), a partir de julho de 2014, conforme Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. Os percentuais de reajustes dispostos neste artigo serão aplicados sobre os valores de vencimentos, gratificações, funções de confiança e cargos em comissão vigentes em dezembro de 2013 e junho de 2014, respectivamente.

Art. 2º Os proventos e pensões serão revistos na mesma proporção e condições previstas nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de de 2014.

ANEXO I

Data de Vigência: 01 de janeiro de 2014

ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E MOTORISTA

	Vencimento (R\$)	
	Classe	
	30 horas	40 horas
I	1.472,27	1.962,96
II	1.619,48	2.159,25
III	1.781,42	2.375,19
IV	1.959,57	2.612,71
V	2.155,54	2.873,96

Classe	Gratificação por Competência (R\$)		
	Nível/Valor/R\$		
	1	2	3
I	868,26	1.041,88	1.250,30
II	1.500,35	1.650,39	1.815,43
III	2.178,53	2.396,38	2.636,01
IV	3.163,23	3.479,54	3.827,49
V	4.592,98	5.052,27	5.557,51

ANALISTA TÉCNICO

Classe	Vencimento (R\$)	
	Valor (R\$)	
	30 horas	40 horas
I	2.682,38	3.576,41
II	3.084,72	4.112,86
III	3.547,43	4.729,80
IV	4.079,56	5.439,27
V	4.691,48	6.255,17

Gratificação por Competência (R\$)

Classe	Nível/Valor/R\$		
	1	2	3
I	1.523,89	1.676,26	2.370,71
II	2.844,86	3.129,34	3.442,29
III	4.130,75	4.543,83	4.998,17
IV	5.997,86	6.597,63	7.257,38
V	7.983,12	8.781,42	9.659,56

QUADRO ESPECIAL

(Cargos a serem extintos à medida que vagarem)

Cargo	A	B	C	D	E
Auxiliar de Serviços Gerais	912,79	1.049,70	1.207,15	1.338,24	1.596,46

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
FMP-2	Assistente de Auditoria Interna I Assistente de Gestão I Assistente de Segurança Institucional I	3.221,21
FMP-1	Assistente de Auditoria Interna II Assistente de Gestão II Assistente de Segurança Institucional II	2.466,93

CARGO EM COMISSÃO

Símbolo	Cargo	Vencimento (R\$)
CMP – 7	Superintendente	7.323,72
CMP – 6	Assessor de Gabinete Assistente Militar Coordenador Executivo Diretor	5.767,44
CMP – 5	Ajudante de Ordens Assessor de Comunicação Social I Assessor Jurídico Assessor Técnico Jurídico Assessor Técnico Pericial Assessor Técnico de Inteligência I Coordenador Técnico	4.194,50

CMP – 4	Assessor de Comunicação Social II Assessor Administrativo Assessor Técnico Assessor Técnico de Inteligência II Coordenador Administrativo I Gerente	3.221,21
CMP – 3	Coordenador Administrativo II Gerente Administrativo Regional Oficial Administrativo I	2.466,93
CMP – 2	Coordenador Administrativo III Oficial Administrativo II	1.233,27
CMP-1	Oficial Administrativo I	739,95

ANEXO II

Data de Vigência: 01 de julho de 2014

ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E MOTORISTA

Classe	Vencimento (R\$)	
	Valor (R\$)	
	30 horas	40 horas
I	1.528,80	2.038,34
II	1.681,67	2.242,16
III	1.849,83	2.466,40
IV	2.034,82	2.713,04
V	2.238,31	2.984,32

Gratificação por Competência (R\$)

Classe	Nível/Valor/R\$		
	1	2	3
I	901,61	1.081,89	1.298,31
II	1.557,96	1.713,77	1.885,14
III	2.262,18	2.488,40	2.737,23
IV	3.284,70	3.613,15	3.974,46
V	4.769,35	5.246,28	5.770,92

ANALISTA TÉCNICO

Classe	Vencimento (R\$) Valor (R\$)	
	30 horas	40 horas
I	2.785,38	3.713,74
II	3.203,18	4.270,80
III	3.683,65	4.911,43
IV	4.236,22	5.648,14
V	4.871,63	6.495,37

Gratificação por Competência (R\$)

Classe	Nível/Valor/R\$		
	1	2	3
I	1.582,41	1.740,63	2.461,75
II	2.954,10	3.249,51	3.574,47
III	4.289,37	4.718,32	5.190,10
IV	6.228,17	6.850,97	7.536,07
V	8.289,67	9.118,63	10.030,49

QUADRO ESPECIAL

(Cargos a serem extintos à medida que vagarem)

Cargo	A	B	C	D	E
Auxiliar de Serviços Gerais	947,84	1.090,01	1.253,50	1.441,55	1.657,77

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
FMP-2	Assistente de Auditoria Interna I	3.344,91
	Assistente de Gestão I	
	Assistente de Segurança Institucional I	
FMP-1	Assistente de Auditoria Interna II	2.561,66
	Assistente de Gestão II	
	Assistente de Segurança Institucional II	

CARGO EM COMISSÃO

Símbolo	Cargo	Vencimento (R\$)
CMP – 7	Superintendente	7.604,95
CMP – 6	Assessor de Gabinete	5.988,91
	Assistente Militar	
	Coordenador Executivo	
	Diretor	
CMP – 5	Ajudante de Ordens	4.355,56
	Assessor de Comunicação Social I	
	Assessor Jurídico	
	Assessor Técnico Jurídico	
	Assessor Técnico Pericial	
	Assessor Técnico de Inteligência I	
CMP – 4	Coordenador Técnico	3.344,91
	Assessor de Comunicação Social II	
	Assessor Administrativo	
	Assessor Técnico	
	Assessor Técnico de Inteligência II	
	Coordenador Administrativo I	
CMP – 3	Gerente	2.561,66
	Coordenador Administrativo II	
	Gerente Administrativo Regional	
	Oficial Administrativo I	

CMP – 2	Coordenador Administrativo III Oficial Administrativo II	1.280,63
CMP-1	Oficial Administrativo I	768,36

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado por unanimidade.

Antes de encerrar a sessão, convoco uma sessão extraordinária, a ser realizada 1 minuto após o encerramento desta, para se votar em 2º turno os dois projetos votados anteriormente.

Declaro encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*